

Edital N° 006/2025

Apoio financeiro – Curso Mulheres na Advocacia e Enfrentamento das Violências de Gênero.

A Coordenação do Evento para o **Curso Mulheres na Advocacia e o Enfrentamento das Violências de Gênero**, promovido pela ESA e integrada pelas Comissões de Enfrentamento a Violência Doméstica e da Comissão da Mulher Advogada, todas pertencentes à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG de **Ipatinga**, torna público o presente **Edital de Chamamento para Apoio Financeiro**, nos termos do art. 45 do Código de Ética e Disciplina da OAB, visando à captação de apoio financeiro para a realização do referido evento.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a captação de apoio financeiro, por meio de adesão voluntária, de escritórios de advocacia e empresas que atuem em áreas de interesse da advocacia, para viabilização do **Curso Mulheres na Advocacia e o Enfrentamento das Violências de Gênero**.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar deste chamamento:

- a) Escritórios de advocacia regularmente inscritos na OAB/MG, cujos sócios não possuam sanção disciplinar com decisão transitada em julgado;
- b) Empresas com atuação correlata ou de interesse da advocacia.
- c) Empresas que promovam saúde e Bem-estar

3. DA CONTRAPARTIDA E VALOR

3.1. O valor do apoio financeiro está discriminado em 10 (dez) cotas de patrocínio: R\$ 200,00 (duzentos reais) e 02(duas) cota de patrocínio de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), devendo ser integralmente pago até o dia 18 de agosto de 2025, mediante via PIX, utilizando a chave institucional da OAB Ipatinga: e-mail: ipatinga@oabmg.org.br. Favor identificar como sendo para patrocínio do Curso Mulheres na Advocacia e o Enfrentamento das Violências

de Gênero e também para o telefone (31) 988751308 – Dra. Juslaine Soares Costa, Presidente da Comissão Enfrentamento a Violência Domestica.

3.2. As cotas são:

3.2.1 - O apoio financeiro de R\$ 200,00 (duzentos reais) – categoria prata - e dará direito ao apoiador à seguinte contrapartida: Inserção da marca no slide oficial do evento.

3.2.2 - O apoio financeiro de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) – categoria ouro - e dará direito ao apoiador às seguintes contrapartidas: Inserção da marca no slide do evento e pitch de até 5 minutos, no intervalo do evento, para apresentar seu produto ou serviço.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A adesão será limitada aos 10 **(dez) apoiadores na categoria prata e 02 (dois) apoiadores categoria ouro**, que formalizarem o interesse e efetuarem o pagamento no prazo estabelecido. A contabilização será por ordem de apresentação.

4.2. Todos os apoiadores terão igualdade de espaço e destaque nas mídias mencionadas, sendo **vedada qualquer forma de preferência ou destaque privilegiado**.

4.3. Os apoiadores deverão encaminhar a arte de sua logomarca no formato arquivo até o dia **19/08/2025 as 12hs**, sob pena de exclusão da divulgação, **para o telefone (31) 988751308 – Dra. Juslaine Soares Costa, Presidente da Comissão de Enfrentamento a Violência Domestica**

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Este edital será amplamente divulgado nas redes oficiais das duas comissões e na Subseção OAB/MG Ipatinga – com ampla publicidade e visibilidade à advocacia local.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos ou dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhados à **Coordenação do Evento**, por meio de contato com qualquer das presidências.

6.2. A participação neste edital implica na aceitação integral de seus termos e condições.

6.3. O presente edital está em conformidade com o artigo 45 do código de Ética e Disciplina da OAB.

Ipatinga/MG, 15 de agosto de 2025.

Juslaine Soares Costa

Presidente da Comissão de Enfrentamento a Violência Doméstica

OAB/MG 182.802

Poliana Lima Varotto

Vice-Presidente da Comissão da Mulher Advogada

OAB/MG 216.868